PROJETO DE LEI N°: 003/2004 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECCUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENRE AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 003/2004 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECCUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENRE AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.